

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 475 /2025

Publicado em 03/09/2025

Jornal 004/VS Am 06

Nº 821

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GENILTON JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 220-8/1, “Motorista”, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$. 4.301,07 (quatro mil, trezentos e um reais e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.386,68 (ref. 13) – Quadro da Lei nº 035/93 Código QP/SA 412

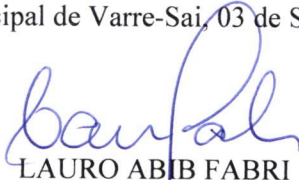
Triênio: R\$ 914,39 (ref. 10=30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de Setembro de 2025.


LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal